



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

### DECRETO Nº 096, DE 23 DE MAIO DE 2016.

#### ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Especial, no valor de R\$ 59.027,29 (cinquenta e nove mil vinte e sete reais com vinte e nove centavos), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, na criação de rubrica para suplementação de recursos, para aquisição de Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, na manutenção das UBSS e ESFS, do Programa Saúde em Família, conforme Lei nº 6.341, de 18 de maio de 2016.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do Crédito Especial aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red	Valor	
2.130	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4090	3567	R\$ 59.027,29
<b>R\$ 59.027,29</b>					

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Especial aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância o superávit financeiro referente ao exercício de 2015, no valor de R\$ 59.027,29, apurados na fonte 4090 – PSF.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 23 de maio de 2016.

**José Cláudio Ferreira Martins**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**Nicole Patron Porto**  
Secretária de Administração